



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 239 - 2022/2025

06 DE MARÇO DE 2024

### PRORROGA INTERVENÇÃO DE LOJA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** Relatório do Resp.: Ir.: Eduardo Kanashiro (L. 230), Venerável Mestre Interventor, na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: União de Taubaté Nº 852 - Or.: de Taubaté – SP, nomeado pelo Ato 219 de 28/11/2023, que solicita prorrogação da Intervenção para complemento dos trabalhos, preparo da gestão de transição, bem como acompanhamento e suporte para as próximas Eleições Administrativas,

### RESOLVE

- Art. 1º - Prorrogar a Intervenção na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: União de Taubaté Nº 852 - Or.: de Taubaté – SP, por mais 120 (cento e vinte) dias;
- Art. 2º - Manter os mesmos Irmãos nomeados pelo nº 219 de 28/11/2023 na Comissão de Intervenção
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024 E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre